



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

Republicada devido a incorreção na numeração da Lei publicada no Jornal Oficial de Orlandia, edição 538 de 21 de dezembro de 2018, página 02.

LEI Nº 4.171

De 21 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.122.748,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar (remanejamento) no valor de R\$

1.122.748,00 (Hum milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) às seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.03.319091000000000010	-	04.122.0002.2.007-Ficha	037	-	R\$	191.023,00
03.01.339039000000000010	-	04.122.0003.2.009-Ficha	062	-	R\$	124.000,00
04.01.339039000000000010	-	08.244.0004.2.018-Ficha	131	-	R\$	30.000,00
06.01.3390390000000000147	-	12.122.0008.2.031-Ficha	205	-	R\$	106.640,00
06.02.3390390000000000134	-	12.361.0008.2.033-Ficha	224	-	R\$	112.050,00
06.06.3390390000000000757	-	12.362.0011.2.043-Ficha	270	-	R\$	22.100,00
06.07.339039000000000010	-	12.364.0012.2.046-Ficha	279	-	R\$	112.000,00
08.02.339039000000000010	-	04.123.0015.2.053-Ficha	333	-	R\$	65.715,00
09.01.339039000000000010	-	15.452.0026.2.057-Ficha	378	-	R\$	90.420,00
09.02.339039000000000010	-	17.512.0017.2.062-Ficha	404	-	R\$	21.000,00
11.01.3390390000000000153	-	10.301.0021.2.068-Ficha	454	-	R\$	157.800,00
11.01.3390390000000000169	-	10.301.0021.2.069-Ficha	460	-	R\$	90.000,00

Total R\$ 1.122.748,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de Março de 1964:

02.01.339033000000000010	-	04.122.0002.2.003-Ficha	004	-	R\$	3.000,00
02.01.449052000000000010	-	04.122.0002.2.003-Ficha	007	-	R\$	1.401,00
02.01.449052000000000010	-	06.181.0002.2.005-Ficha	014	-	R\$	1.000,00
02.01.339033000000000010	-	08.244.0002.2.004-Ficha	021	-	R\$	143,00
02.01.339036000000000010	-	08.244.0002.2.004-Ficha	022	-	R\$	260,00
02.01.339039000000000059	-	08.244.0002.2.004-Ficha	025	-	R\$	703,00
02.01.449052000000000010	-	08.244.0002.2.004-Ficha	026	-	R\$	719,00
02.02.339036000000000010	-	04.122.0002.2.006-Ficha	032	-	R\$	1.900,00
02.02.449052000000000010	-	04.122.0002.2.006-Ficha	034	-	R\$	1.000,00
02.03.339030000000000010	-	04.122.0002.2.007-Ficha	039	-	R\$	1.546,00
02.03.339036000000000010	-	04.122.0002.2.007-Ficha	040	-	R\$	9.845,00
02.03.339091000000000010	-	04.122.0002.2.007-Ficha	042	-	R\$	286,00

02.03.449052000000000010	-	04.122.0002.2.007-Ficha	043	-	R\$	672,00
02.04.339033000000000010	-	04.122.0002.2.008-Ficha	048	-	R\$	383,00
02.04.449052000000000010	-	04.122.0002.2.008-Ficha	051	-	R\$	160,00
03.01.339036000000000010	-	04.122.0003.2.009-Ficha	061	-	R\$	3.088,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.009-Ficha	066	-	R\$	227,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.010-Ficha	073	-	R\$	1.083,00
03.01.339030000000000010	-	04.122.0003.2.011-Ficha	078	-	R\$	385,00
03.01.339036000000000010	-	04.122.0003.2.011-Ficha	079	-	R\$	1.000,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.011-Ficha	081	-	R\$	270,00
03.01.339030000000000010	-	04.122.0003.2.011-Ficha	085	-	R\$	201,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.011-Ficha	088	-	R\$	700,00
03.01.339036000000000010	-	04.122.0003.2.013-Ficha	093	-	R\$	141,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.013-Ficha	095	-	R\$	185,00
03.01.449052000000000010	-	04.122.0003.2.014-Ficha	103	-	R\$	1.849,00
03.01.339030000000000010	-	04.122.0003.2.015-Ficha	106	-	R\$	178,00
03.01.339030000000000010	-	06.182.0003.2.017-Ficha	115	-	R\$	4.305,00
03.01.339036000000000010	-	06.182.0003.2.017-Ficha	116	-	R\$	1.863,00
03.01.449052000000000010	-	06.182.0003.2.017-Ficha	118	-	R\$	745,00
04.01.3350390000000000755	-	08.244.0004.2.018-Ficha	126	-	R\$	245,00
04.01.3350430000000000755	-	08.244.0004.2.018-Ficha	127	-	R\$	46.363,00
04.01.3390300000000000755	-	08.244.0004.2.018-Ficha	128	-	R\$	7.500,00
04.01.3390330000000000755	-	08.244.0004.2.018-Ficha	129	-	R\$	1.057,00
04.01.3390390000000000755	-	08.244.0004.2.018-Ficha	130	-	R\$	777,00
04.02.3390300000000000755	-	08.243.0004.2.020-Ficha	135	-	R\$	725,00
04.02.4490520000000000755	-	08.243.0004.2.020-Ficha	138	-	R\$	4.702,00
04.02.3390300000000000755	-	08.243.0004.2.020-Ficha	141	-	R\$	1.212,00
04.02.4490520000000000755	-	08.243.0004.2.020-Ficha	144	-	R\$	808,00
04.03.3390360000000000137	-	08.244.0004.2.084-Ficha	146	-	R\$	466,00
04.03.3390390000000000137	-	08.244.0004.2.084-Ficha	147	-	R\$	4.044,00
04.03.4490520000000000137	-	08.244.0004.2.084-Ficha	148	-	R\$	692,00
04.03.3390300000000000137	-	08.244.0004.2.085-Ficha	149	-	R\$	1.120,00

04.03.339039000000000137 – 08.244.0004.2.085–Ficha 150 – R\$ 7.318,00	08.01.339036000000000010 – 04.123.0015.2.049–Ficha 317 – R\$ 190,00
04.03.449052000000000137 – 08.244.0004.2.085–Ficha 151 – R\$ 2.023,00	08.01.449052000000000010 – 04.123.0015.2.049–Ficha 319 – R\$ 310,00
04.03.3390360000000000755 – 08.244.0005.2.021–Ficha 153 – R\$ 255,00	08.02.339030000000000010 – 04.123.0015.2.053–Ficha 329 – R\$ 509,00
04.03.3390300000000000755 – 08.244.0006.2.022–Ficha 162 – R\$ 263,00	08.02.339033000000000010 – 04.123.0015.2.053–Ficha 331 – R\$ 2.000,00
04.03.3390360000000000755 – 08.244.0006.2.022–Ficha 163 – R\$ 339,00	08.02.339030000000000010 – 04.123.0015.2.054–Ficha 337 – R\$ 402,00
04.03.4490520000000000755 – 08.244.0006.2.022–Ficha 165 – R\$ 5.050,00	09.01.449051000000000010 – 15.451.0025.2.015–Ficha 342 – R\$ 7.710,00
04.03.339030000000000137 – 08.244.0006.2.082–Ficha 166 – R\$ 165,00	09.01.449051000000000166 – 15.451.0025.2.015–Ficha 344 – R\$ 431.952,00
04.03.339036000000000137 – 08.244.0006.2.082–Ficha 167 – R\$ 7.772,00	09.01.339030000000000010 – 15.451.0025.2.055–Ficha 350 – R\$ 273,00
04.03.3390360000000000754 – 08.244.0006.2.086–Ficha 171 – R\$ 1.390,00	09.01.339033000000000010 – 15.451.0025.2.055–Ficha 351 – R\$ 1.416,00
05.01.339030000000000010 – 20.606.0007.2.029–Ficha 178 – R\$ 6.078,00	09.01.339036000000000010 – 15.451.0025.2.055–Ficha 352 – R\$ 890,00
05.01.339030000000000010 – 22.661.0007.2.028–Ficha 186 – R\$ 2.007,00	09.01.449052000000000010 – 15.451.0025.2.055–Ficha 354 – R\$ 500,00
05.01.339036000000000010 – 22.661.0007.2.028–Ficha 187 – R\$ 1.396,00	09.01.339030000000000010 – 15.451.0025.2.056–Ficha 358 – R\$ 307,00
05.01.449052000000000010 – 22.661.0007.2.028–Ficha 189 – R\$ 575,00	09.01.339033000000000010 – 15.451.0025.2.056–Ficha 359 – R\$ 604,00
05.01.339030000000000010 – 23.695.0007.2.030–Ficha 195 – R\$ 190,00	09.01.339036000000000010 – 15.451.0025.2.056–Ficha 360 – R\$ 355,00
06.01.339033000000000147 – 12.122.0008.2.031–Ficha 203 – R\$ 265,00	09.01.339030000000000010 – 15.451.0026.2.060–Ficha 368 – R\$ 190,00
06.01.449052000000000147 – 12.122.0008.2.031–Ficha 206 – R\$ 657,00	09.01.449052000000000010 – 15.451.0026.2.060–Ficha 371 – R\$ 1.000,00
06.02.339030000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 214 – R\$ 182,00	09.01.449052000000000010 – 15.452.0026.2.057–Ficha 379 – R\$ 2.442,00
06.02.339032000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 215 – R\$ 6.812,00	09.02.339036000000000010 – 17.512.0017.2.061–Ficha 395 – R\$ 1.600,00
06.02.339033000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 216 – R\$ 680,00	09.02.339030000000000010 – 17.512.0017.2.062–Ficha 402 – R\$ 6.125,00
06.02.339036000000000147 – 12.361.0008.2.032–Ficha 217 – R\$ 6.741,00	09.02.339036000000000010 – 17.512.0017.2.062–Ficha 403 – R\$ 4.387,00
06.02.339036000000000134 – 12.361.0008.2.033–Ficha 223 – R\$ 1.779,00	09.02.449052000000000010 – 17.512.0017.2.062–Ficha 405 – R\$ 947,00
06.02.449052000000000134 – 12.361.0008.2.033–Ficha 225 – R\$ 1.047,00	09.03.339030000000000149 – 15.122.0018.2.063–Ficha 410 – R\$ 7.266,00
06.02.339030000000000736 – 12.361.0008.2.034–Ficha 226 – R\$ 11.909,00	09.03.449052000000000149 – 15.122.0018.2.063–Ficha 414 – R\$ 226,00
06.03.449051000000000138 – 12.365.0009.1.008–Ficha 231 – R\$ 950,00	10.01.339030000000000010 – 18.541.0019.2.064–Ficha 419 – R\$ 625,00
06.03.339032000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 240 – R\$ 4.512,00	11.01.335043000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 429 – R\$ 66.600,00
06.03.339036000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 241 – R\$ 9.132,00	11.01.339030000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 430 – R\$ 3.781,00
06.03.449052000000000146 – 12.365.0009.2.035–Ficha 245 – R\$ 4.201,00	11.01.339032000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 431 – R\$ 7.879,00
06.03.339036000000000134 – 12.365.0009.2.036–Ficha 247 – R\$ 5.024,00	11.01.339033000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 432 – R\$ 30.116,00
06.03.339030000000000740 – 12.365.0009.2.037–Ficha 250 – R\$ 10.634,00	11.01.339036000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 433 – R\$ 38.257,00
06.06.339030000000000756 – 12.362.0011.2.044–Ficha 271 – R\$ 6.848,00	11.01.449052000000000153 – 10.301.0020.2.065–Ficha 437 – R\$ 4.124,00
06.06.339030000000000010 – 12.363.0011.2.045–Ficha 275 – R\$ 229,00	11.01.339030000000000169 – 10.301.0020.2.066–Ficha 441 – R\$ 1.884,00
06.08.339039000000000010 – 12.306.0013.2.047–Ficha 287 – R\$ 177.291,00	11.01.339032000000000169 – 10.301.0020.2.066–Ficha 442 – R\$ 6.006,00
07.01.339030000000000010 – 27.812.0014.2.048–Ficha 296 – R\$ 119,00	11.01.339030000000000160 – 10.301.0020.2.067–Ficha 445 – R\$ 10.509,00
07.01.339033000000000010 – 27.812.0014.2.048–Ficha 297 – R\$ 214,00	11.01.339036000000000160 – 10.301.0020.2.067–Ficha 446 – R\$ 560,00
07.01.449052000000000010 – 27.812.0014.2.048–Ficha 300 – R\$ 1.431,00	11.01.339039000000000160 – 10.301.0020.2.067–Ficha 447 – R\$ 5.000,00
08.01.339030000000000010 – 04.121.0015.2.050–Ficha 305 – R\$ 1.382,00	11.01.449052000000000160 – 10.301.0020.2.067–Ficha 448 – R\$ 906,00
08.01.339047000000000010 – 04.121.0015.2.050–Ficha 309 – R\$ 9.030,00	11.01.449052000000000153 – 10.302.0021.2.068–Ficha 452 – R\$ 9.823,00
08.01.449052000000000010 – 04.121.0015.2.050–Ficha 310 – R\$ 262,00	11.01.339032000000000169 – 10.302.0021.2.069–Ficha 459 – R\$ 2.535,00
08.01.339030000000000010 – 04.123.0015.2.049–Ficha 315 – R\$ 1.027,00	11.01.339030000000000160 – 10.302.0021.2.070–Ficha 462 – R\$ 1.073,00

11.01.3390390000000000160	–	10.302.0021.2.070–Ficha 464	–	R\$	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
1.000,00					VALOR: R\$ 23.848,90.
11.02.3390300000000000153	–	10.304.0022.2.071–Ficha 469	–	R\$	PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
159,00					DATA: 13/12/2018.
11.02.3390360000000000153	–	10.304.0022.2.071–Ficha 470	–	R\$	Orlândia, 28 de dezembro de 2018.
5.000,00					OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.
11.02.4490520000000000153	–	10.304.0022.2.071–Ficha 472	–	R\$	
10.000,00					
11.02.3390300000000000169	–	10.305.0022.2.072–Ficha 473	–	R\$	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:
554,00					CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
11.02.3390360000000000169	–	10.305.0022.2.072–Ficha 474	–	R\$	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
2.663,00					VALOR: R\$ 15.964,20.
11.02.4490520000000000169	–	10.305.0022.2.072–Ficha 476	–	R\$	PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
6.500,00					DATA: 13/12/2018.
12.01.4490510000000000010	–	13.392.0023.1.019–Ficha 477	–	R\$	Orlândia, 28 de dezembro de 2018.
2.900,00					OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.
12.01.3390300000000000010	–	13.392.0023.2.073–Ficha 484	–	R\$	
6.930,00					
12.01.3390360000000000010	–	13.392.0023.2.073–Ficha 485	–	R\$	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:
5.055,00					CONTRATADA: FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME.
12.01.3390300000000000010	–	13.392.0023.2.074–Ficha 491	–	R\$	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
7.693,00					VALOR: R\$ 143.870,00.
12.01.4490520000000000010	–	13.392.0023.2.074–Ficha 494	–	R\$	PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
2.000,00					DATA: 13/12/2018.
12.01.3390300000000000010	–	13.392.0023.2.075–Ficha 498	–	R\$	Orlândia, 28 de dezembro de 2018.
1.887,00					OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.
12.01.3390360000000000010	–	13.392.0023.2.075–Ficha 499	–	R\$	
1.000,00					
12.01.4490520000000000010	–	13.392.0023.2.075–Ficha 501	–	R\$	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:
2.000,00					CONTRATADA: TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME.

Total R\$ 1.122.748,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, SP, 21 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 049/18

Projeto de Lei nº 038/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 101/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMERCIAL RIBEIRAPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ Nº 65.823.148/0001-71, situada à RUA VOLUNTÁRIO ETELVINO BORGES, 1220, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 22.434,03; DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 29.084.363/0001-34, situada à AVENIDA PAULINO PUCCI, 511, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 84.035,50; GUSTAVO NICOLINO EPP, CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, situada à RUA NOVE DE JULHO, Nº 1252, na cidade de OLÍMPIA/SP, no valor de R\$ 70.001,79.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao CONVITE 006/2018:

CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA, ISS E TAXA DE PUBLICIDADE, UTILIZADOS PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 27.590,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019.

DATA: 10/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 23.848,90.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 15.964,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: FERREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 143.870,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 4.165,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:

CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 20.900,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2018.

Orlândia, 28 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 194.134,23.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/12/2018.
 Orlandia, 28 de dezembro de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 98/2018:
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 120.521,15.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 13/12/2018.
 Orlandia, 28 de dezembro de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 008/2017:
CONTRATADA: SRA ENGENHARIA EIRELI EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 13 de dezembro de 2018 (termo inicial) a 13 de fevereiro de 2019 (termo final), nos termos do artigo 57, 1º, II e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, ADVINDOS DE RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DAS CIDADES – Contratos de Repasse nº 828736/2016, 829112/2016 e 828272016.
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 13 de dezembro de 2018 (termo inicial) a 13 de fevereiro de 2019 (termo final).
DATA: 11/12/2018.
 Orlandia, 28 de dezembro de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 62/2018:
CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME.
OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, com fundamento no artigo 57, 1º, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, em 06 (seis) meses, com início em 13 de janeiro de 2019 e término em 13 de julho de 2019. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
PRAZO: 06 (seis) meses, com início em 13 de janeiro de 2019 e término em 13 de julho de 2019.
DATA: 18/12/2018.
 Orlandia, 28 de dezembro de 2018.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2/2018

“Exonera, a pedido, o servidor LUCIANO JOSÉ RIBEIRO.”

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido do próprio servidor, a partir de 1º de janeiro de 2019, LUCIANO JOSÉ RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.723.985-x SSP-SP, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Orlandia.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia-SP, 28 de dezembro de 2018.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 26.242

De 26 de dezembro de 2018.

“Nomeia os membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite ‘Viva Leite’.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, firmado entre o Município de Orlandia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Reginaldo Emídio da Silva - RG nº 7.895.913-5/SSP-SP;

b) Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto – RG nº 18.458.142-4/SSP-SP;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Orlandia na área da saúde:

a) Titular: Kátia Maria Ramos Tostes – RG nº 12.157.388-6/SSP-SP;

b) Suplente: Carla Fabiana Parreira Camargo – RG nº 17.212.607-2/SSP-SP;

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Job Alves Brandão Júnior – RG nº 29.282.583-3/SSP-SP;

b) Suplente: Helena Urbinati - RG nº 8.491.409-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20.569, de 23 de março de 2015.

Orlandia, 26 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 104/2018 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 17/01/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/01/2019.

Orlandia, SP, 04 de Janeiro de 2019.
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 105/2018 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/01/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/01/2019.

Orlandia, SP, 04 de Janeiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

DECRETO 4793

De 21 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.635,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 409.635,00 (Quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.01.44905100000000166 – 15.541.0025.1.015– Ficha 344 – R\$ 409.635,00

Total R\$ 409.635,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.31901300000000010 - 04.122.0003.2.009 - Ficha 055 - R\$ 129.927,00
04.03.339036000000000137 - 08.244.0005.2.081 - Ficha 157 - R\$ 148,00
04.03.339039000000000137 - 08.244.0005.2.081 - Ficha 158 - R\$ 978,00
04.03.339039000000000137 - 08.244.0006.2.082 - Ficha 168 - R\$ 2.719,00
04.03.339039000000000754 - 08.244.0006.2.088 - Ficha 173 - R\$ 317,00
06.02.449052000000000134 - 12.361.0008.2.032 - Ficha 221 - R\$ 4.574,00
06.02.339039000000000736 - 12.361.0008.2.034 - Ficha 227 - R\$ 853,00
08.01.339047000000000010 - 04.121.0015.2.050 - Ficha 309 - R\$ 25.000,00
08.01.319113000000000010 - 04.123.0015.2.049 - Ficha 314 - R\$ 1.068,00
08.01.329021000000000010 - 28.843.0024.0.051 - Ficha 323 - R\$ 5.193,00
08.01.469071000000000010 - 28.843.0024.0.051 - Ficha 324 - R\$ 11.721,00
09.02.449051000000000166 - 17.512.0017.1.017 - Ficha 390 - R\$ 582,00
11.01.339032000000000153 - 10.301.0020.2.065 - Ficha 431 - R\$ 3.735,00
11.01.339030000000000153 - 10.301.0020.2.065 - Ficha 430 - R\$ 21.238,00
06.02.319011000000000147 - 12.361.0008.2.032 - Ficha 209 - R\$ 60.437,00
06.03.319011000000000146 - 12.365.0009.2.035 - Ficha 233 - R\$ 141.145,00

Total R\$ 409.635,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 21 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO 4794

De 21 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – Orlandiaprev:

13.01.319005000000000600 - 09.272.0027.2.077- Ficha 012 - R\$ 66.000,00

Total R\$ 66.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia – Orlandiaprev::

13.01.999999000000000600 - 09.999.0027.2.999- Ficha 013 - R\$ 66.000,00

Total R\$ 66.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 21 de dezembro de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal